



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
42/2016 CELEBRADO ENTRE A SETEC – SERVIÇOS
TÉCNICOS GERAIS E A UNIODONTO DE CAMPINAS
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.**

A **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede na cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm./Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, doravante denominada **SETEC**;

Considerando o contrato nº 42/2016 celebrado entre a SETEC e a UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA;
Considerando a solicitação de um valor complementar ao saldo residual destinado ao pagamento da NFS-e 587895, de competência do mês 11/2019, no valor de R\$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais), conforme (fls. 1769-volume IX) feita pela DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATANTE;


Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
2. Esta Apostila visa o pagamento, à título de indenização, tendo em vista o princípio que repele o enriquecimento sem causa, conforme parecer jurídico (fls. 1.770 a 1.773 - volume IX).
- 2.1. Com esta Apostila a CONTRATADA receberá a título de indenização o valor de R\$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais).
3. Os efeitos financeiros deste apostilamento tem efeito na data da assinatura.
4. As despesas correrão à conta dos recursos próprios desta Autarquia codificada sob nº 01 04 122 2018 4109 33.90.39.

Campinas-SP, 10 de dezembro de 2019.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC